



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0000925-18.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIAS
ASSUNTO : Autorização. Homologação. Adjudicação. Pregão Eletrônico n.º 90019/2025. Objetivando o Registro de Preços de serviços de videoconferência (licenças de u

Decisão nº 3965 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se da realização do Pregão Eletrônico n.º 90019/2025, que teve por objeto o Registro de Preços de serviços de videoconferência (licenças de uso), conforme especificações e condições assentadas no Edital (1732476) e seus anexos.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 1175/2025 (1786995), manifestou-se pela legalidade do procedimento e inexistência de óbices ao regular prosseguimento da licitação.

A licitação foi estruturada em dois itens, com julgamento pelo critério de menor preço por item. O certame foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

Conforme registrado nos Termos de Julgamento abaixo, segue a empresa cujas propostas foram aceitas e habilitadas:

Item 01 (1786901) - Solução de videoconferência (licença de uso) até 300 participantes - melhor lance: R\$ 1.322,21 (unitário) / R\$ 18.510,94 (total) - XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.518.065/0001-29;

Item 02 (1786902) - Solução de videoconferência compatível com equipamento YEALINK MVC S90 - melhor lance: R\$ 2.900,00 (unitário) / R\$ 2.900,00 (total) - XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.518.065/0001-29.

Por conduto da Conclusão (1788065), o Senhor Diretor-Geral em substituição sugere o acatamento do pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, que teve por objeto o Registro de Preços de serviços de videoconferência (licenças de uso), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame (1732476) e seus anexos, bem como não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 90019/2025, **HOMOLOGO**, para fins de **homologação e adjudicação** às empresas acima indicadas, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das empresas suso referidas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 05/09/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789261** e o código CRC **7901477C**.